

PORTARIA Nº 909/2019

Determina abertura de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme requerimento nº 1444, de 24 de junho de 2019, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 035/2019**, com a finalidade de apurar o direito da servidora inativa Soneide Oldoni Gamba, matrícula nº 1971, de incorporar em seus proventos os valores referentes à função gratificada, bem como apurar o percentual a ser incorporado, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 1.120/1991.

Encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 692/2019, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de julho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-07-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-07-2019 a 01-08-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-07-2019